

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 577/2023
SEI nº 1260.01.0005469/2022-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 265, de 18 de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Cooperativa dos Profissionais de Ensino de Brazópolis – COOPEBRA, mantenedora do Colégio Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Capitão Almeida Vergueiro, s/nº, Bairro Aparecida, em Brazópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/04/2023